



## PORTARIA Nº 087 de 05/05/2026

**RENOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

**CONSIDERANDO** atender às exigências da **prestação de contas anual**, bem como às atividades de **avaliação, reavaliação, tombamento e baixas patrimoniais** dos **bens permanentes e materiais de consumo** da Fundação FACELI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a nova **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** da Fundação Faceli.

**Presidente** – Karini de Andrade Queiroz

**Membro** – Daniel Himenes Manzoli

**Membro** – Angélica Francisca Bastos da Silva

Suplente – Elessandra Maria Sant’Anna

Suplente – Alécio França Batista

Suplente – Jeremias Silva de Souza

Suplente – Alessandra Lopes Siqueira da Penha



**Art. 2º.** Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/04/2026, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades de **regularização do patrimônio da Fundação Faceli**, compreendendo, entre outras atividades:

- I. baixas patrimoniais;
- II. reclassificações;
- III. atividades de avaliação e reavaliação;
- IV. tombamento;
- V. demais ajustes patrimoniais relativos aos bens permanentes e materiais de consumo.

**Art. 3º.** Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar **Relatório Final**, contendo a descrição detalhada de todas as atividades realizadas e das providências adotadas relativas ao patrimônio da Fundação FACELI.

**Parágrafo único.** Eventuais solicitações de **prorrogação de prazo** somente serão analisadas se apresentadas **por escrito, devidamente fundamentadas**, e desde que os prazos junto ao Tribunal de Contas estejam rigorosamente em dia.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Original assinado**

**Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de  
Linhares - Fundação Faceli